



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N° 64/2021

DATA : 08/11/2021.

Ementa : Declara estável no serviço público municipal, a partir de 03 de outubro de 2021, a servidora Andreia Rejane Zavadzki Brunhara.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no artigo 215, da Lei Orgânica Municipal, no artigo 41 da Constituição Federal e o artigo 35 da Lei 1.246 de 03 de dezembro de 2003 e, ainda,

Considerando que a servidora abaixo mencionada, foi aprovada em concurso público homologado em 08 de setembro de 2015;

Considerando que a servidora Andreia Rejane Zavadzki Brunhara tomou posse no dia 03 de outubro de 2018;

Considerando a conclusão da avaliação de estágio probatório da servidora ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, abaixo indicado, conforme as disposições da Lei nº 1.712/2010 de 29 de dezembro de 2010 e a Portaria nº 63/2021, de 08 de novembro de 2021, que homologa o resultado emitido pela comissão pertinente:

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público municipal, a partir de 03 de outubro de 2021, a servidora Andreia Rejane Zavadzki Brunhara, portadora do RG nº 7.258.115-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 985.346.299-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista da Câmara Municipal de Guaíra/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2021.

Tereza C. dos Santos
TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente - Gestão 2021

de iniciativa do Legislativo Municipal, que assegura o fornecimento de alimentação, água e abrigo aos animais de rua do município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2021.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente- Gestão 2021

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:242E8785

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 63/2021**

PORTRARIA N° 63/2021

DATA: 08 de novembro de 2021

Ementa: Homologa Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora Andreia Rejane Zavadzki Brunhara, matrícula 1077.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora Andreia Rejane Zavadzki Brunhara, matrícula 1077, emitida pela comissão nomeada pela Portaria nº 36/2021, na qual a referida servidora foi aprovada com a pontuação necessária para o feito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2021.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente - Gestão 2021

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:C223735D

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 64/2021**

PORTRARIA N° 64/2021

DATA : 08/11/2021.

Ementa : Declara estável no serviço público municipal, a partir de 03 de outubro de 2021, a servidora Andreia Rejane Zavadzki Brunhara.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no artigo 215, da Lei Orgânica Municipal, no artigo 41 da Constituição Federal e o artigo 35 da Lei 1.246 de 03 de dezembro de 2003 e, ainda,

Considerando que a servidora abaixo mencionada, foi aprovada em concurso público homologado em 08 de setembro de 2015;

Considerando que a servidora Andreia Rejane Zavadzki Brunhara tomou posse no dia 03 de outubro de 2018;

Considerando a conclusão da avaliação de estágio probatório da servidora ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, abaixo indicado, conforme as disposições da Lei nº 1.712/2010 de 29 de dezembro de 2010 e a Portaria nº 63/2021, de 08 de novembro de 2021, que homologa o resultado emitido pela comissão pertinente:

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público municipal, a partir de 03 de outubro de 2021, a servidora Andreia Rejane Zavadzki Brunhara, portadora do RG nº 7.258.115-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 985.346.299-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista da Câmara Municipal de Guaíra/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2021.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente - Gestão 2021

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:B3AF6126

**COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL N° 241/2021**

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços elétricos, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas de responsabilidade do Município de Guaíra/PR.
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 23 de novembro de 2021.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaира.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se,

Guaíra (PR), em 08 de novembro de 2021.

MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA

Pregoeira

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:F182A8C3

**COMPRAS E LICITAÇÕES
2º ADENDO - ESCLARECEDOR PREGÃO PRESENCIAL -
EDITAL N° 227/2021**

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de conjunto de uniforme escolar, tênis, estojos, mochilas e kit de materiais escolares, os quais serão distribuídos gratuitamente aos alunos da Rede Pública Municipal de Educação, conforme Lei Municipal nº 2.191/2021.

A Pregoeira no uso de suas atribuições legais vem através do presente ESCLARECER o seguinte:

EXCLUA-SE DO DESCRIPTIVO DO ITEM 01 - LOTE 05 (KIT MATERIAL ESCOLAR) NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E ONDE CONSTAR NO EDITAL, OS SEGUINTE DIZERES:

“(...) ECOGIZ REVESTIDO EM MADEIRA COM DUAS PONTAS COLORIDAS (06 UNIDADES, 12 CORES), ACOMPANHA APONTADOR; (...)